



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 27/17.

Nos termos do art. 156 "i" do RI, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente, as medidas que se fizerem necessárias para a desobstrução dos "bueiros", bem como a colocação de "grade protetora", nos seguintes locais: 1. Situado na Avenida Bandeirantes de frente ao comércio do Edgar; 2. Avenida Bandeirantes esquina com a Rua Curitiba.

Justificativa:

Os referidos bueiros encontram-se totalmente entupidos pela terra e pedras que desceram com as chuvas o que tem causado transtorno aos moradores dali, e sem a grade protetora oferecendo riscos aos transeuntes.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 6 de abril de 2017.

Rinaldo Cremon
Vereador (PP)